



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 109 – 18/01/2021

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

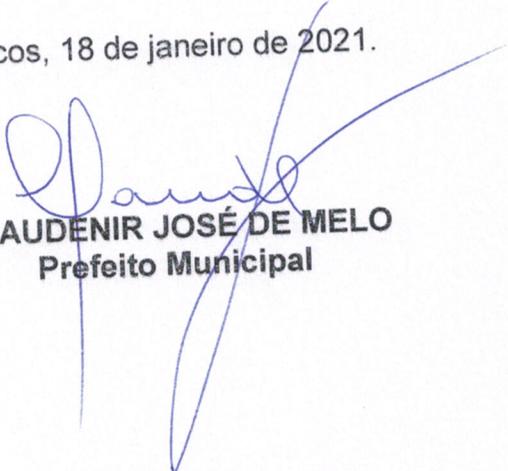
Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ nº 37.552.839/0001-42, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal de Arcos/MG, os servidores abaixo discriminados:

- Jair Ribeiro da Silva Junior
CPF: 827.039.146/87
Maspm nº 117371/5
Diretor do Departamento de Finanças
- Sérgio José Veloso
CPF: 060.217.096-67
Maspm nº 6601/0
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que se trata esta Portaria, não se fazendo necessária a assinatura do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de janeiro de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal